



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90001/2026

Política de Patrocínio do CREA-SC – Exercício 2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Esclarecimento e Retificação** ao **Edital de Chamamento Público nº 90001/2026** e ao respectivo **Termo de Referência**, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê, no **item 5.1 do Termo de Referência**:

“5.1. O valor aprovado para a política de patrocínio do CREA-SC nesta 1ª etapa para o ano de 2026 é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que serão distribuídos conforme as cotas definidas abaixo:

a) **23dezesseis** cotas no valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;”

Leia-se:

“5.1. O valor aprovado para a política de patrocínio do CREA-SC nesta 1ª etapa para o ano de 2026 é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que serão distribuídos conforme as cotas definidas abaixo:

a) **16 (dezesseis)** cotas no valor máximo de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** cada;”

2. DA INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NO EDITAL

Fica esclarecido que o **Edital de Chamamento Público nº 90001/2026** passa a considerar como **parte integrante** os seguintes dispositivos já constantes no Termo de Referência, os quais devem ser incluídos no Edital, sem alteração de mérito:

2.1. Inclusão das alíneas “e” e “f” no item 4.1:

Incluir no Edital as **alíneas “e” e “f”** no **item 4.1**, conforme já previsto no Termo de Referência, com o seguinte texto:

4.1. (...)

e) empresário individual; e

f) microempreendedor individual: MEI.

2.2. Inclusão do item 4.4.1

Incluir no Edital, logo abaixo do **item 4.4**, o seguinte texto:

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
08/01/2026 as 15:24:34 por Rodrigo Malschitzky Jacques Assessor da Presidência, Matrícula: 645.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4.4.1. O Comitê de Avaliação poderá realizar diligências para verificação das informações constantes nesse item, quando houver dúvidas sobre a titularidade do realizador do evento.

2.3. Inclusão da alínea “e” no item 6.7

Incluir no Edital a **alínea “e”** no item **6.7**, conforme já previsto no Termo de Referência, com o seguinte texto:

e) Aplicação de pesquisa de satisfação, por parte dos participantes do evento, através de ferramenta disponibilizada pelo CREA-SC.

2.4. Inclusão do item 9.3.1

Incluir no Edital, logo abaixo do item **9.3**, o seguinte texto:

9.3.1. Entidades de classe, instituições de ensino e pessoas jurídicas que tenham sido contemplados em edição anterior e não tenham realizado o evento/publicação terão descontados **2 (dois) pontos** da nota final em nova solicitação.

3. DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL

3.1. Onde se lê, na alínea “a” do item 5.5.1 do Termo de Referência e do Edital:

“5.1.1. As cotas de patrocínio serão distribuídas da seguinte forma:

a) para os participantes previstos nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 4.1 serão destinadas as seguintes cotas de patrocínio:”

Leia-se:

“5.1.1. As cotas de patrocínio serão distribuídas da seguinte forma:

a) para os participantes previstos nas alíneas “a”, “c”, “d” “e” e “f” do item 4.1 serão destinadas as seguintes cotas de patrocínio:”

3.2. Onde se lê, na alínea “b” do item 7.3 do Termo de Referência e do Edital:

“7.3. A inscrição é gratuita e deve ser realizada da seguinte forma:

b) os participantes que atendem o item 4.1, letras “a”, “c” e “d”, poderão protocolar eletronicamente no CreaNet Sociedade, **via gov.br**, o **Formulário de Solicitação de Patrocínio, integralmente preenchido e assinado, em formato PDF, não editável, sendo um protocolo por projeto, até às 23h59 dia 30 de janeiro de 2026.**”

Leia-se:

“7.3. A inscrição é gratuita e deve ser realizada da seguinte forma:

b) os participantes que atendem o item 4.1, letras “a”, “c”, “d” “e” e “f”, poderão protocolar eletronicamente no CreaNet Sociedade, **via gov.br**, o **Formulário de Solicitação de Patrocínio, integralmente preenchido e assinado, em formato PDF, não editável, sendo um protocolo por projeto, até às 23h59 dia 30 de janeiro de 2026.**”

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
08/01/2026 as 15:24:34 por Rodrigo Malschitzky Jacques Assessor da Presidência, Matrícula: 645.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 90001/2026 e do respectivo Termo de Referência que não conflitarem com o presente Esclarecimento e Retificação.

Este documento passa a integrar o Edital para todos os fins de direito.

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente)

Rodrigo Malschitzky Jacques

Assessor da Presidência, com atuação no departamento de licitações e contratações públicas | Matrícula 645
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
08/01/2026 as 15:24:34 por Rodrigo Malschitzky Jacques Assessor da Presidencia, Matrícula: 645.